

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA nº 034/1997

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, observada a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 3) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade
- 4) Vereador João Macedo - PTB
- 5) Vereador Romildo Lages - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 2) Benedito Gomes - Bloco da Governabilidade
- 3) -O-
- 4) Vereador Marcos de Sá - PTB
- 5) Vereador Paulo Ribeiro - PTB



Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador João Macedo - PTB
- 2) Vereador Gaspar Reis - PTB
- 3) Vereador Romildo Lages - PTB
- 4) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Benedito Gomes - Bloco da Governabilidade

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
- 2) Vereador Paulo Ribeiro - PTB
- 3) Vereador José Antônio - PTB
- 4) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade

MUNICIPAIS:

III - COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador João Macedo - PTB
- 2) Vereador Marcos de Sá - PTB
- 3) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
- 4) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Gaspar Reis - PTB
- 2) Vereador Romildo Lages - PTB
- 3) Vereador Paulo Ribeiro - PTB
- 4) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E LASER:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 3) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade
- 4) Vereador Paulo Ribeiro - PTB
- 5) Vereador José Antônio - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Benedito Gomes - Bloco da Governabilidade
- 3) -0-
- 4) Vereador Marcos de Sá - PTB
- 5) Vereador Gaspar Reis - PTB

V - COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 3) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade
- 4) Vereador Gaspar Reis - PTB
- 5) Vereador Agnaldo Almeida - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Benedito Gomes - Bloco da Governabilidade
- 3) -0-
- 4) Vereador João Macedo - PTB
- 5) Vereador José Antônio - PTB

VI - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 3) Vereador Benedito Gomes - Bloco da Governabilidade
- 4) Vereador Gaspar Reis - PTB
- 5) Vereador Romildo Lages - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 3) Vereador Paulo Ribeiro - PTB
- 4) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
- 5) Vereador Marcos de Sá - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

VII - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) **Membros Efetivos:**

- 1) Vereador Benedito Gomes - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade
- 3) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade
- 4) Vereador José Antônio - PTB
- 5) Vereador Marcos de Sá - PTB

b) **Membros Suplentes:**

- 1) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 2) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 3) -0-
- 4) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
- 5) Vereador Gaspar Reis - PTB

VIII - COMISSÃO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO:

a) **Membros Efetivos:**

- 1) Vereador José Antônio - PTB
- 2) Vereador Marcos de Sá - PTB
- 3) Vereador Romildo Lages - PTB
- 4) Vereador Benedito Gomes - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade

b) **Membros Suplentes:**

- 1) Vereador Paulo Ribeiro - PTB
- 2) Vereador João Macedo - PTB
- 3) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
- 4) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade

HABITAÇÃO:

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E

a) **Membros Efetivos:**

- 1) Vereador Paulo Ribeiro - PTB
- 2) Vereador Romildo Lages - PTB
- 3) Vereador Gaspar Reis - PTB
- 4) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
- 2) Vereador Marcos de Sá - PTB
- 3) Vereador João Macedo - PTB
- 4) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade

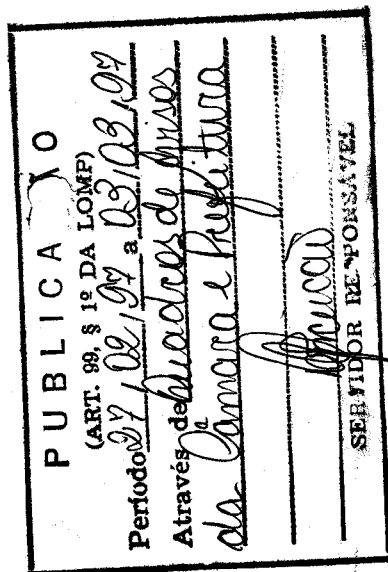
X - COMISSÃO DE REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador João Macedo - PTB
- 2) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
- 3) Vereador Romildo Lages - PTB
- 4) Vereador Silvano Avelar - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Heitor Botelho - Bloco da Governabilidade

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Marcos de Sá - PTB
- 2) Vereador Paulo Ribeiro - PTB
- 3) Vereador José Antônio - PTB
- 4) Vereador Juarez Pereira - Bloco da Governabilidade
- 5) Vereador Jesué Araújo - Bloco da Governabilidade



Art. 2º - Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa nº 351, 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1997.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

